

Conselho Municipal de Saúde – C M S Conceição da Barra – ES

Lei Municipal Nº 2.426/2008

RESOLUÇÃO CMS 06/2024

APROVA O COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO DE RECURSOS HUMANOS, FINANÇAS E ORÇAMENTO, BEM COMO COMISSÃO DE VISITAS AOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA BARRA — ES, APROVADO PELO COLEGIADO.

O Plenário do **Conselho Municipal de Saúde (CMS)**, em Reunião Ordinária, realizada de forma online em 23 de Outubro do exercício de 2024, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006, e cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a COMISSÃO DE RH, ORÇAMENTO E FINANÇAS, no âmbito do Conselho Municipal de Saúde, tendo como prerrogativa o disposto na legislação pertinente e regimento interno do Conselho. Os membros desta comissão são: Willian Souza dos Santos – Coordenador Carlos Alberto de Novaes – membro Isaque Vieira – membro José Henrique da Costa Mota – membro Wesley da S. Martins - membro.

Art. 2º. Fica criada a COMISSÃO DE VISITAS AOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, no âmbito do Conselho Municipal de Saúde, tendo como prerrogativa o disposto na legislação pertinente e regimento interno do Conselho. Os membros desta comissão são:

Francino Raimundo Antunes Júnior – Coordenador Peterson Matos Rodrigues – Membro Cristina Crochoud – Membro Adna Moreira Salomão Souza Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição da Barra – ES, 28 de novembro de 2024.

PAULO CÉSAR FUNDÃO VIEIRA Presidente do CMS